

PARECER Nº : 062/2024
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 053/2024
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 35.000,00 e dá outras providências, para custeio hospitalar e ambulatorial TETO MAC Federal.”

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada quanto o aspecto financeiro e contábil, obsta a apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 22 de maio de 2024.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA**
Vice-Presidente

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Membro